



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 162/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 20 de maio de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 216/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01D6-F2FC-6A1A-3598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 20/05/2024 15:22:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/01D6-F2FC-6A1A-3598>

Porto Ferreira, 13 de maio de 2024

À
Secretaria de Relações Institucionais

Ref.: Requerimento nº 216/2024 – Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira
Memorando nº 5.728/24

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações sobre a possibilidade de criação de um dengário, informar:

1. Haveria a possibilidade, imediata, da criação de um centro de contingência contra dengue (dengário), em horário de contra turno das 16h às 22h, assim como fizeram as cidades vizinhas, cujo objetivo é oferecer tratamento mais rápido aos pacientes que precisam de soro, além de sala de medicação rápida e teste rápido para dengue, fora a sala de triagem e o consultório médico?

R.: No momento não há esta possibilidade.

2. Se sim, quando poderia dar início? Poderia ser utilizado o local onde foi instalado o covidário?

R.: Prejudicado.

3. Caso contrário, por qual motivo?

R.: Foi realizado levantamento dos casos positivos, consultas e exames, os quais estão sendo atendidos, sem prejuízo, nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro do Município.

No momento não há necessidade de abrirmos um centro de contingência para atendimento de casos de dengue. Se necessário, realizaremos nova avaliação dos números.

Segue abaixo, tabela com os atendimentos realizados até o momento.

Secretaria de Saúde
RELATÓRIO ATENDIMENTO MÉDICO DENGUE
2024

Unidade	Fevereiro	Março	Abril
USF ADALBERTO LUIS PIRONDI		1	7
USF ANTONIO GALLO - PORTO BELLO	11	39	93
USF ARLINDO DE VICENTE - SALZANO	1	3	4
USF AUGUSTO PIRONDI - CRISTO	2	8	42
USF DARCY RIPA - PORTO NOVO	6	6	4
USF DR. MOSART BAGGIO - AGUAS CLARAS		7	8
USF ELZA FALCO PASCHOANELLI	1	8	19
USF IRACEMA AMELIA PERONDI	8	31	68
USF JOAO MALAMAN - VILA MARIA	1	2	12
USF UMBERTO RIBALDO	30	33	49
USF WALDIR ALVARES MENENDES - SERRA DAGUA		1	7
TOTAL	60	139	313

ATENDIMENTOS DENGUE na AB 2024			PS
Mês	At. médico	Exames	
Fevereiro	60	187	253
Março	139	352	582
Abril	313	621	406
Total	512	1160	1241

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde
Assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDEA-55AD-DF31-8F74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 13/05/2024 09:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/EDEA-55AD-DF31-8F74>